

INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja realizado um estudo para a pintura de uma vaga de parada rápida no albergue localizado na rua Perdizes esquina com a rua Drongo.

Tal pedido justifica-se, os municípios que se deslocam até o albergue para buscar a ajuda não encontram local para estacionar, sendo muito deles que dificuldade de locomoção.

P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de Dezembro de 2019.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador